



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL D

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL

1 IDENTIFICAÇÃO:

Nº DA FOLHA:

0011

U. F. CÔD. MUNICÍPIO NOME DO MUNICÍPIO

ME

SANTO ANTONIO DO MONTE

DATA DA ELEIÇÃO

03/10/92

2 TERMO INICIAL

Aos 06 de OUTUBRO de 1992 a 01 Junta Eleitoral da 249ª Zona de S.A. Monte, sob a Presidência do Dr. José Rafael Gontijo MM. Juiz Eleitoral designado pelo Tribunal Regional Eleitoral, de posse dos boletins de apuração das urnas que registram as votações de cada Seção, deu por encerrado os trabalhos de apuração das Eleições Municipais de 03/10/92, que tiveram o seguinte desenvolvimento:

LIN	3	DISCRIMINAÇÃO	TOTAIS
01		TOTAL DE SEÇÕES DO MUNICÍPIO (Indicado nos resultados do batimento)	318
02		TOTAL DE SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM: (vide anexo I, linha 99)	
03		TOTAL DE SEÇÕES QUE FUNCIONARAM: (linha 01 menos linha 02)	318
04		TOTAL DE SEÇÕES AGREGADAS: (vide anexo II, linha 99)	02
05		TOTAL DE URNAS: (linha 03 menos linha 04)	316
06		TOTAL DE URNAS ANULADAS: (vide anexo III, linha 99)	
07		TOTAL DE URNAS APURADAS: (linha 05 menos linha 06)	316
08		ELEITORADO APTO A VOTAR: (Indicado nos resultados do batimento)	11921
09		TOTAL DE VOTOS APURADOS: (vide anexo IV, linha 99 e anexo VII linha 99)	1244
10		ELEITORES QUE DEIXARAM DE VOTAR: (linha 08 menos linha 09)	617
11		TOTAL DE ELEITORES DAS SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM: (vide anexo I, linha 98)	
12		TOTAL DE VOTANTES DAS URNAS ANULADAS: (vide anexo III, linha 98)	
13		ABSTENÇÃO: ((linha 10 dividido pela linha 08) multiplicado por 100) - (Considerar 2 casas decimais)	56,7 %
14		TOTAL DE IMPUGNAÇÕES FEITAS:	
15		TOTAL DE RECURSOS INTERPOSTOS E ENCAMINHADOS AO TRE:	

4 O total de eleitores das Seções que não funcionaram e das Urnas Anuladas NÃO poderão alterar a representação de qualquer partido na classificação dos candidatos eleitos.

5	TOTAL DE ANEXOS POR ESPÉCIE
ANEXO I	01
ANEXO IV	01
ANEXO VII	01
ANEXO II	01
ANEXO V	01
ANEXO VIII	01
ANEXO III	01
ANEXO VI	02
ANEXO IX	01

7	ASSINATURAS
	[Redacted Signature Area]

6 TERMO FINAL

Nada mais havendo a ser relatado, assinam esta Ata e os Anexos que dela fazem parte integrante o MM. Juiz Presidente da ÚNICA Junta Eleitoral, seus Membros e Fiscais de partido presentes.